



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0104.3/PREGÃO ELETRÔNICO/003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2838/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ Nº:	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
CNPJ:	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor/Função	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ nº	17.196.808/0001-99
Endereço	RUA PRESIDENTE MEDICI, 1818, CENTRO, Cep: 65.921-000, CIDELANDIA - MA
E-mail	construtorabol@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde
Rua: Anita Garibaldi, nº 567 - Centro, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Representante	Ezequias Freitas de Melo
Cargo/Função	ADMINISTRADOR
C.I. / Órgão emissor	044178762012-6 SESP/MA
CPF nº	610.211.983-58

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência, da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos, com condutor, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 4 de julho de 2022, a contar do dia 5 de novembro de 2021, Conforme Planilha Abaixo:

10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PERÍODO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	VEÍCULO TIPO VAN, com motorista, ano 2017 ou superior, com capacidade mínima de 21 lugares, com ar-condicionado, em bom estado de conservação e manutenção, com itens de segurança exigidos pela legislação, espelhos retrovisores em ambos os lados, cintos segurança retrateis, limpadores de para-brisa, todos os bancos com apoio de cabeça, vidros escurecidos com película fumê em todos os vidros laterais e com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Modelo compatível com: Ducato e Mercedes.	1	8 MESES	R\$ 8.300,00	R\$ 66.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.400,00

10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PERÍODO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	VEÍCULO TIPO VAN, com motorista, ano 2017 ou superior, com capacidade mínima de 21	2	8 MESES	R\$ 8.300,00	R\$ 132.800,00

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Anita Garibaldi, nº 567 - Centro, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	lugares, com ar-condicionado, em bom estado de conservação e manutenção, com itens de segurança exigidos pela legislação, espelhos retrovisores em ambos os lados, cintos segurança retrateis, limpadores de para-brisa, todos os bancos com apoio de cabeça, vidros escurecidos com película fumê em todos os vidros laterais e com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Modelo compatível com: Ducato e Mercedes.				
VALOR TOTAL					R\$ 132.800,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil quatrocentos reais)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Anita Garibaldi, nº 567 - Centro, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos reais)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

5.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

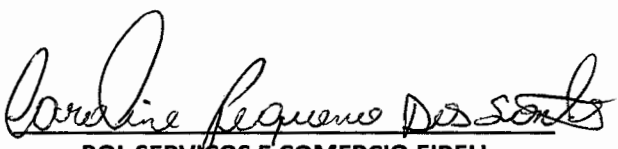
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 03 de NOVEMBRO de 2021



Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde



BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Ezequias Freitas de Melo
ADMINISTRADOR

Secretaria Municipal de Saúde
Rua: Anita Garibaldi, nº 567 - Centro, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home page: www.acailandia.ma.gov.br





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

Nome: Kyelle Semanda S. Pionki CPF: 027.424.793-33

Nome: M. J. de Oliveira Almeida CPF: 021.873.633-86